

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA  
137.149

FICHA  
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 01 de setembro de 2.008.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO n.º 22, localizado no 2º andar, do EDIFÍCIO SOROCABA, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL SÃO PAULO", situado na Rua Antônio Ricardo, n.º 38, esquina com a Avenida Victório Fornasaro, no Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: com a área privativa de 46,977m<sup>2</sup>; área comum proporcional de 5,1421m<sup>2</sup>; área total real de 52,1191m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,7857% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, cabendo-lhe o direito a uma vaga de garagem para a guarda de carro de passeio, descoberta e em lugar indeterminado.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** n.º. 23253.11.78.0124.03.010.1

**PROPRIETÁRIA:** OCTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Afonso Brás, n.º 656, 6º andar, Conjunto 63, Vila Nova Conceição, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 51.931.814/0001-80.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.01, feito em 13/12/2.006, na matrícula n.º 132.127 (Instituição do Condomínio registrada sob n.º 05, em 21/06/2.007, e a Especificação Parcial registrada sob n.º 08, em 05/10/2.007, ambos na referida matrícula), deste Registro de Imóveis

O Oficial,

*José Ricardo Marques Bro-*  
Substituto Designado

R.01/137.149, em 01 de setembro de 2.008.

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais n.ºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 19 de agosto de 2.008, a proprietária, a empresa, OCTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** a DOUGLAS MACIEL BRANCO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, RG. n.º.32.365.568-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º.306.023.798-06, residente e domiciliado na Rua Copacabana, n.º. 191, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado; e, FABIANA BATISTA MENDES, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG. n.º.43.166.960-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º.358.676.528-23, residente e domiciliada na Rua das Cajamangas, n.º. 11-A, no Município de Itapevi, neste Estado, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$65.900,00 (sendo que desse valor, a importância de R\$2.530,26, é oriunda dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. dos adquirentes). A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais foram microfilmadas nesta

(Continua no verso)

MATRÍCULA  
137.149

FICHA  
001

VERSO

Serventia.

O Escrevente Autorizado

*Claudio Contella*  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

*José Ricardo Marques Braz*  
Substituto Designado

R.02/137.149, em 01 de setembro de 2.008.

Pelo instrumento particular mencionado na R.01 desta, os proprietários, DOUGLAS MACIEL BRANCO TEIXEIRA, solteiro, maior, e, FABIANA BATISTA MENDES, solteira, maior, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1.997, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME, sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada na forma constante do título, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$59.310,00 (com origem nos Recursos do F.G.T.S.), pagável através de 300 prestações mensais e sucessivas, reajustáveis segundo o SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, do valor inicial e total de R\$621,48, estando inclusa na mesma todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo-se a primeira prestação em 19/09/2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 dias para a intimação dos devedores fiduciários; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$67.500,00.

O Escrevente Autorizado

*Claudio Contella*  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

*José Ricardo Marques Braz*  
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 275.508

Rolo 5.086

Av.03/137.149, em 14 de julho de 2.017.

Procede-se a presente averbação para constar que: **a)** Pela Portaria nº. 001/2009, expedida em 23/11/2009, pelo D. Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente da Comarca de Carapicuíba-SP, a competência registrária dos imóveis situados no Município de Carapicuíba, a partir do dia **24/11/2009**, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis daquela Comarca, exceto para os atos de averbações, nos termos do “caput” e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº. 6.015/73; e, **b)** que o imóvel objeto desta se encontra atualmente matriculado sob **nº 21.553** no Registro de Imóveis de Carapicuíba, deste Estado, ficando conseqüentemente **encerrada** a presente matrícula, face à nova cadeia filiatória inaugurada naquela  
(Continua na ficha 002)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6



MATRÍCULA  
137.149

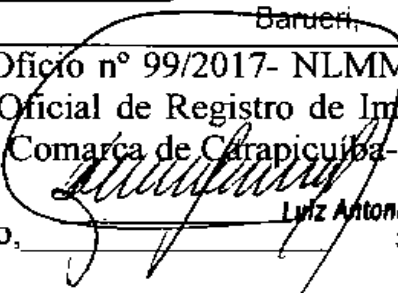
FICHA  
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
14 de julho de 2017.

Barueri,

Serventia, conforme o Ofício nº 99/2017- NLMMC, datado de 30 de junho de 2.017, expedido pelo referido Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Carapicuíba-SP.

O Escrevente Autorizado,

  
Luiz Antonio de Freitas Bassan  
Substituto

Protocolo microfilme nº 430.336

Rolo 7.245

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)